

empregada por preço global e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa total do Valor: **R\$ 852.698,20** (Recursos do Convênio) e **R\$ 127.468,69** (Recurso da contrapartida do Convênio), totalizando **R\$ 980.166,89** - Convênio 1554-2021 entre a Prefeitura de Cáceres-MT e o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística - SINFRA/MT;

Realização: 19 de junho de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: [licitacao@caceres.mt.gov.br](mailto:licitacao@caceres.mt.gov.br) As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 16 de maio de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇOS**  
**" COM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "**  
**LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos "materiais de construção" para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", conforme termo de convênio nº Termo de Convênio nº 2469/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Infra-Estutura - SINFRA de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia **29/05/2023 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br). Canarana-MT, 16 de maio de 2023.**

**David Anderson Mariano da Silva** - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

O senhor **JADILSON ALVES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Curvelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Processo de Licitação 022/2023 na Modalidade Pregão Presencial RP 006/2023** Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA COBRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO"**. **ADJUDICOU** Vencedora deste certame a empresa: **NUTRICENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ: 06.372.763/0001-40** perfazendo um valor global de **R\$ 166.026,00** (Cento e Sessenta e Seis Mil e Vinte e Seis Reais). Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023  
Processo Adm: Nº 026/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Empresas vencedoras valor total: **R\$228.386,40** (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos): **ETICA HOSPITALAR LTDA (28685008000158)** com os lotes: 3, 6, 16, 82, 86, 107, 152, 162 e 163 no valor total de **R\$43.446,00** (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (07897039000100)** com o lote: 81 no valor total de **R\$9.900,00** (nove mil e novecentos reais). **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI (43352606000107)** com os lotes: 89, 113, 135, 138, 139, 144, 146,

157, 164, 172, 173, 174, 175 e 184 no valor total de **R\$15.984,60** (quinze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **PERFIL HOSPITALAR LTDA (19430036000133)** com os lotes: 5, 7, 8, 12, 19, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 78, 79, 80, 83, 85, 88, 92, 93, 94, 96, 98, 101, 103, 108, 110, 111, 112, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 141, 142, 143, 147, 148, 150, 155, 159, 167, 169, 170, 171, 176, 180, 186 e 189 no valor total de **R\$77.460,30** (setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos). **SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82478140000134)** com os lotes: 117, 118, 126, 136, 137, 145, 151, 158, 160, 182 e 183 no valor total de **R\$5.370,00** (cinco mil e trezentos e setenta reais). **RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (10830704000145)** com o lote: 185 no valor total de **R\$8.999,40** (oito mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (22803038000135)** com os lotes: 24, 42, 56, 60, 61, 72, 87, 90, 91, 95, 97, 99, 100, 102, 104, 106, 109, 119, 120, 140, 165, 166, 168, 181 e 190 no valor total de **R\$18.917,10** (dezoito mil e novecentos e dezessete reais e dez centavos). **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI (21504525000134)** com os lotes: 1, 2, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 74, 77, 105, 114, 127, 149, 156, 161, 177, 178, 187 e 188 no valor total de **R\$41.665,80** (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102)** com os lotes: 153 e 154 no valor total de **R\$4.543,20** (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP (02375705000119)** com o lote: 179 no valor total de **R\$2.100,00** (dois mil e cem reais). Itens fracassados: 4 e 84 **GENERAL CARNEIRO - MT**, 15 de maio de 2023

**AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES**  
CONDUTOR DE PROCESSOS

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia **29 de Maio de 2023, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas (novas) para manutenção da frota de veículos, motos e máquinas de diversas secretarias do município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 16 de Maio de 2023.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**009/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido, a partir do dia 14/04/2023, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 009/2023, no qual a empresa **JM TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.804.794/0001-62, tinha por obrigação a prestação de serviços de transporte de alunos do município de Itaúba/MT, no ano letivo de 2023, conforme licitado pelo Pregão Presencial nº 006/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão se dá por ato unilateral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT** tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Gabinete do Prefeito, com base no Art. 78, inciso II da Lei 8.666/93 c/c o item 11.1 letras "b" e "d" do mencionado Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA** - É assegurado a **CONTRATADA** o direito de percepção de valores referente a prestação de serviços realizados até 14/04/2023. **CLÁUSULA QUARTA** - Não será aplicada a **CONTRATADA**, nenhuma penalidade ou suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Municipal. **CLÁUSULA QUINTA** - Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão, é o da Comarca de Itaúba/MT.

Itaúba/MT, 16 de Maio de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

Publique-se